ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO WIWAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.993.002/0001-49

NO MONTANTE TOTAL DE

R$ 2.500.000,00

(dois milhões e quinhentos mil reais)

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Juniores nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/[•]/[•], em [•]

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO WIWAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 63.993.002/0001-49 ("Classe"), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, pelo Ato Declaratório CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de instituição administradora do Fundo e de coordenador da oferta ("Administrador" ou "Coordenador"), e a **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13 de janeiro de 2011, na qualidade de gestor da carteira da Classe ("Gestor"), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição primária, registrada perante a CVM sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "b", da Resolução CVM 160, de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas subordinadas juniores da 1ª (primeira) emissão da Classe, nominativas e escriturais, não tendo havido previsão de lote adicional ("Cotas Ofertadas"), com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ("Oferta"), nos termos e condições previstos no *"Regulamento do WIWAP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada"*, datado de 08 de dezembro de 2025 e em vigor ("Regulamento"), e no respectivo anexo descritivo da Classe ("Anexo").

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	2	50
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Fundo, ao Administrador, ao Gestor e aos participantes do consórcio	-	-

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas e Integralizadas
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo, ao Administrador, ao Gestor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	2.450
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo, ao Administrador, ao Gestor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	-	-

Os termos iniciados em letra maiúscula e não utilizados neste *"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição Primária de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única – Responsabilidade Limitada do WIWAP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada"* ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Anexo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A CLASSE, AS COTAS, A EMISSÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O ADMINISTRADOR, COM O GESTOR OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DO(S) DEVEDOR(ES) DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Administrador e Coordenador

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Gestor

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.